



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024.

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Frei Vidal, 522 – centro, nesta cidade, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO NEMESIO CAVALCANTE**, a Câmara Municipal em Sessão Ordinária. Em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e, passou os trabalhos ao 1º Secretário, que após a leitura de um versículo da Bíblia, procedeu a chamada dos Vereadores constando a presença de todos. A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a ata da sessão anterior. Logo após, nada constando no **EXPEDIENTE**, passou-se a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentado e encaminhado às Comissões competentes o **PROJETO DE LEI Nº 769/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal QUE ALTERA A TABELA SALARIAL CONSTANTE DO ANEXO V DA LEI MUNICIPAL 279/09 QUE TRATA DO PLANO DE CARGO, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO. Usou a Tribuna o Vereador **CIRO COUTINHO** para informar que se torna realidade a instalação de poços profundo no município. Disse que fazer calunia é crime, que dizer que o hospital municipal alguém perdeu seu familiar, precisa ser dito dia e hora que essa gestante perdeu a filha, dizer quem fez esse crime porque alguém tem que ser penalizado, seja o médico, enfermeiro ou Diretora. Informou ainda, que o falso médico nunca recebeu do município, pois se atendeu foi porque algum médico mandou tirar o seu plantão. Disse que está saindo do PSD por livre vontade e que está indo para o PCdoB porque lá tem prestígio para trazer benefícios para o município. O Vereador **GILDERLANIO** disse que se tem alguém culpado em relação a saúde do município, esse alguém é o Secretário de Saúde. Perguntou sobre a documentação que pediram do falso médico, que o erro é sim da Secretaria. Se quer saber sobre a criança, se morreu por negligência, procure no Hospital pra ver quem foi o médico e a enfermeira. Ressaltou sobre a dificuldade de transportar pacientes para Crateús. Reforçou que o maior descaso na saúde do município de Independência, se chama Secretário de Saúde. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e eu, **Ciro Leopoldo Coutinho** – 1º Secretário fiz escrever a presente ata que vai assinada por quem de direito.

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO, INDEPENDÊNCIA/CE - CEP: 63.640-000

CNPJ: 35.045.251/0001-77 | FONE/FAX: [88] 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com